

DECRETO Nº 49, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração 01/52022, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados pelo Município de Altinópolis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- **GLENDIA CRISTIANE ABUD FRANCO MONTEIRO**, portadora do CPF n.º 254.640.758-95

- **MIRELA FERNANDA DOS SANTOS LIMA**, portadora do CPF n.º 404.030.008-40

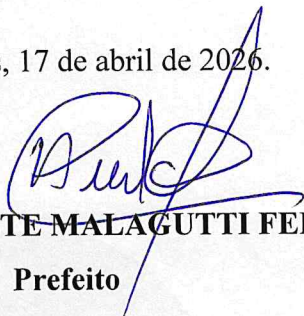
- **RAFAELA DOS SANTOS NETO**, portadora do CPF n.º 358.961.368-89

Artigo 2º Compete à Comissão instituída no artigo 1º deste Decreto realizar o monitoramento e a avaliação dos Termos de Fomento celebrados, cabendo-lhe, para tanto, emitir parecer técnico acerca da execução física e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como parecer financeiro quanto à regular e adequada aplicação dos recursos públicos repassados.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

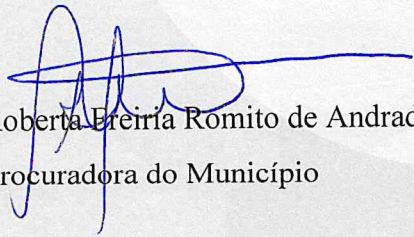
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 17 de abril de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município